



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022 **DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

“Dispõe sobre a aprovação de Contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2020”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe o Artigo 49, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Monteiro Lobato, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL** Aprova e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Monteiro Lobato, referente ao exercício financeiro de 2020, em conformidade ao parecer favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC- 002898.989.20-7.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Monteiro Lobato, 06 de dezembro de 2022.

Ver. ALLAN RACHED AZEVEDO
- Presidente da Câmara -

Registrada e Publicada na Secretaria da
Câmara Municipal, aos 06 dias de dezembro de 2022.


Gigliola Corrã da Silva
- Escriturária -

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21 - Centro - CEP 12250-000 - Monteiro Lobato - SP

☎ (12) 3979-1577 | (12) 3979-1145

✉ camara@monteirolobato.sp.gov.br